

REGULAMENTO INTERNO DA NHK

FORMAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS UNIPessoal LDA.

CENTRO DE FORMAÇÃO - Certificado no âmbito de NP - EN ISO 9001/2008 desde 2001.

CAPÍTULO I - HISTORIAL

A NHK - Formação e Novas Tecnologias Unipessoal, Lda. surgiu em 14 de Setembro de 1995, tendo sido a sua sede na Rua Actriz Virgínia, n.º 9, 1.º Esq. e R/c Dto., 1900-026 Lisboa.

A empresa foi pioneira, em Portugal, no lançamento de novos cursos de formação, tais como:

- Windows 95 (a nível nacional);
- Ms Office 97;
- Windows 98;
- Ms Office 2000;
- Windows ME (versão portuguesa);
- Técnicos de Hardware (1995);
- Linux.
- Entre Outros
- Actualmente - Todas as aplicações nas versões mais actualizadas/anualmente.

Como uma forma de satisfazer determinados nichos de mercado, a NHK decidiu lançar nos últimos anos novos cursos de formação profissional, tais como, Formação Pedagógica Inicial/Contínua de Formadores, (curso homologado pelo IEF), Formação nas áreas:

- Comportamentais e Psicológicas - desenvolvimento de aptidões específicas;
- Gestão de Empresas
- Gestão de Recursos Humanos,
- Gestão de Marketing e Publicidade
- Gestão Comercial e áreas afins
- Contabilidade / Fiscalidade e áreas afins
- Gestão Financeira / Auditorias e análise financeira
- Administração de Redes
- Gestão Hoteleira e Turismo;
- Entre outras,

Toda a oferta actualizada em www.nhk.pt

Neste sentido a NHK tem o hardware e o software necessário e actual, de modo a fazer face à sua actividade profissional. Essa exigência deve-se também ao facto de mais de 50% da sua actividade formativa se inserir na área da informática e das novas tecnologias da informação e da comunicação, cuja obsolescência dos seus meios é extremamente rápida.

Como reconhecimento da Qualidade e do Crescimento da empresa a NHK recebeu no ano de 2001 - uma *Menção Honrosa* atribuída pela Revista PC Guia na categoria de *Melhor Centro de Formação de Informática*; em 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 e 2009 ganhou o prémio de *Melhor Centro de Formação - a nível Nacional*, atribuído pelos leitores da Revista PC Guia, mantendo a **NHK no ranking de Melhor Centro de Formação desde 2002.**

No ano de 2003 foi entregue à NHK o prémio de **Golden Web Awards 2002-2003**, atribuído pela Associação Internacional de Webmasters e Designers pela concepção do site da NHK. A Autodesk também atribuiu um prémio pela **imagem e informação do Website da NHK.**

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º.

(Âmbito e Vigência)

1. O Regulamento Interno é um instrumento regulador do funcionamento da Empresa de Formação - NHK - Formação e Novas Tecnologias Unipessoal, Lda. Posteriormente também designado por NHK. Este documento define as normas de funcionamento dos cursos nas diversas áreas de formação que a NHK venha a desenvolver; bem como, o regime de funcionamento.
2. Tem uma duração indeterminada e pode ser revisto sempre que se considere necessário.
3. A sua elaboração, assim como a sua revisão, são da competência da Administração da NHK.

Artigo 2º

(Finalidades e Objectivos)

A missão da NHK é contribuir para o progresso do tecido empresarial, através do desenvolvimento das competências dos recursos humanos, para o que utiliza meios formativos e equipamentos de vanguarda nas áreas de formação em que se insere.

A fim de cumprir a sua missão, a NHK desenvolve um conjunto de metodologias de trabalho com vista à melhoria contínua dos seus serviços, esforçando-se por alcançar a excelência.

A intervenção da NHK na prossecução da sua Missão é enquadrada por objectivos da qualidade estratégicos que a administração define e monitoriza. Estas são, por sua vez, desenvolvidas em objectivos operacionais que constituem os padrões do planeamento do Sistema de Gestão da Qualidade da NHK no âmbito da Norma NP EN ISO 9001/2008.

A **NHK** definiu um conjunto de princípios que orientam a prestação de serviços para a qualidade, no sentido da melhoria contínua. Estes princípios são:

1. Orientação para o Cliente

Aumentar a satisfação dos Clientes, a sua fidelização e o estabelecimento de uma relação de confiança, são factores prioritários para a **NHK**.

Atender às expectativas dos Clientes através duma atitude pró-activa relativamente às suas necessidades.

2. Criação de uma Equipa coesa e motivada

Providenciar pessoal competente e meios adequados de forma a garantir serviços eficazes.

Privilegiar o diálogo permanente com os Colaboradores, no intuito de auscultar opiniões e analisar sugestões inovadoras.

3. Melhoria da Prestação do Serviço

Cumprir os requisitos e melhorar continuamente o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade é essencial para a continuidade da **NHK**.

Assegurar os melhores padrões de qualidade através duma gestão eficaz de forma a alcançar os objectivos preconizados na Missão.

Assegurar o contínuo aperfeiçoamento do serviço através da avaliação contínua do desempenho e da implementação atempada de acções de melhoria;

4. Fornecedores/Formadores

Gerir os Fornecedores /Formadores externos com impacto na qualidade do serviço prestado, controlando e avaliando continuamente os seus serviços.

Artigo 3.º

(Sede)

O Centro tem sede na Av. Duque D'Ávila N°72 B, 1050-083 Lisboa.

(Filial I e II)

Filial I - Praceta Almada Negreiros, 5, 2720 - 030 Amadora

Filial II - Avenida 25 de Abril, 7B, 1º, 2800 -300 Almada

Artigo 4º

(Regime e normas de funcionamento da NHK)

1. Abertura às 8:00h e encerramento às 24:30h - HORÁRIO DE FORMAÇÃO.
2. Horário de Atendimento: Dias úteis das 09h00 às 22h00
Sábado e Domingos: 09h00 às 20h30

Artigo 5º

(Instalações/ Equipamento e Material Didáctico)

A NHK - Formação e Novas Tecnologias Unipessoal Lda. tem a sua sede na Av. Duque D'Ávila N°72 B, 1050-083 Lisboa. É composta por dois pisos, tendo uma área total de 670 m². Na sede (Lisboa) existem 18 salas de formação com uma capacidade para 200 formandos/dia.

O equipamento informático é topo de gama e garante - se um computador por formando.

No que diz respeito a serviços de apoio existem os seguintes:

- Staff Administrativo e de Gestão da Formação
- Direcção e Desenvolvimento de Gestão da Formação
- Direcção Pedagógica /Coordenação Pedagógica
- Direcção e Gestão RH,
- Direcção Comercial;
- Direcção Financeira e de Contabilidade
- Direcção de Qualidade;
- Direcção de Tecnologias de Informação
- Direcção de Concepção e Desenvolvimento das TI
- Direcção e Assessoria de Imprensa
- Direcção e Desenvolvimento Web e Comunicação
- Presidência e Vice-presidência

Todos os serviços estão ao dispor dos formandos, formadores e outros colaboradores da empresa, em Lisboa e ainda existem:

- 2- Cyber - café, c/ acesso à Internet gratuito nas Instalações de Lisboa.

O formando/cliente tem oferta de:

Kit didáctico e manual de formação em formato digital

Certificado de formação no final do curso.

Oferta de Repetição da Formação excepto no Cursos de FPIF e Renovação.

Artigo 6º

(Formação)

As modalidades de formação profissional em vigor na empresa são as seguintes:

- Formação inicial
- Formação presencial
- Formação contínua: actualização / aperfeiçoamento / especialização/
- Reciclagem profissional
- Formação de Qualificação
- Formação One to One
- Formação intra e inter empresas
- Outras modalidades;
- Desenvolvimento de projectos de formação à medida

As principais formas de organização da formação profissional são as seguintes:

- Formação presencial/”em sala”, nas instalações da NHK ou do Cliente (particular ou institucional).
- Formação “À Medida” (VIP ou Intra-empresa).

A empresa tem mais de 180 cursos de formação profissional (não co- financiados), e que se inserem nas seguintes áreas de formação: informática na óptica do utilizador, ciências informáticas (programação), electrónica e automação (ex: hardware e redes), audiovisuais e produção dos media, gestão, contabilidade/fiscalidade, marketing, recursos humanos, publicidade, comércio, desenvolvimento pessoal/social, **Formação Pedagógica Inicial/Contínua de Formadores**. Alguns dos cursos são reconhecidos pelo I.E.F.P. (Instituto de Emprego e Formação Profissional) permitindo o acesso ao C.A.P. (Certificado de Aptidão Profissional).

Para uma consulta mais pormenorizada sobre os cursos, poderá consultar a informação no nosso site www.nhk.pt

A NHK realiza níveis avançados para qualquer curso de formação e proporciona horários à medida da disponibilidade dos Clientes.

A empresa também realiza vários “Pacotes de Formação”, como é o caso do Office, Web Design, Desenho Gráfico, Autocad, Gestão de Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Expert de Redes, Contabilidade, Programação, entre outros.

Como uma forma de procurar corresponder às necessidades e expectativas dos clientes, a empresa tem implementado várias medidas nesse sentido, sendo uma delas a criação de linhas de apoio ao formando, entre outras.

O Formando poderá colocar todas as suas questões sobre um determinado curso de formação profissional, via e-mail (cursos@nhk.pt) ou via telefone (21 330 18 88), para que o seu formador possa esclarecê-lo.

Uma garantia de qualidade é o facto do formando caso deseje poder repetir gratuitamente o curso de formação que frequentou de forma a colmatar quaisquer dúvidas que possam eventualmente existir.

Artigo 7º

(Recursos Humanos)

A equipa de pessoal docente da NHK é composta maioritariamente por formadores internos pertencentes aos Quadros Efectivos da empresa. Os formadores são Licenciados e/ou Certificados a nível técnico-científico (Ex: Microsoft, Adobe, Macromedia, Autodesk, entre outros) e/ou pedagógico, com o C.A.P. e com uma vasta experiência profissional.

Artigo 8º

(Parcerias/ Produtos)

Uma das estratégias da empresa para se impor no mercado e adquirir um posicionamento privilegiado na área do software informático tem sido a celebração de protocolos e de parcerias com empresas/organismos de grande notoriedade e prestígio reconhecido a nível nacional e internacional como é o caso de:

- Microsoft - Partner Certified
- Macromedia /Adobe
- Corel
- Autodesk Discreet
- Cisco Systems
- VUE
- Transcender
- Selftest
- HP - Compaq
- Computer Associates
- QuarkXPress
- Entidade Reconhecida pelo DGERT - Direcção Geral do Emprego e Relações do Trabalho;
- Empresa Certificada por um Sistema de Gestão de Qualidade, Segundo a Norma: NP EN ISO 9001/2008

- Diversos Prémios a nível Nacional e Internacional, ganhos por Mérito, Prestígio e Qualidade mostradas neste Mercado, assim;
- Melhor Centro de Formação desde o ano 2000, prémio entregue pela Revista PC Guia, eleitos pelos leitores a Nível Nacional desta Revista.
- Melhor Centro de Formação, eleito nos seguintes anos:
- 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 e ano 2009
- Artigos Publicados e Entrevistas realizadas a convite de Televisões (RTP 1 e RTP-Radar de Negócios e Revistas como em Exame em Edição VIP ; entre outros - Jornais e Revistas da área e que podem ser visitados em www.nhk.pt.

Artigo 9º

(Outros Serviços)

Para além da diversidade da formação profissional oferecida, a empresa também tem outro tipo de serviços, tais como:

- **Bolsa de emprego**

Qualquer formando poderá constar na Bolsa de Emprego de entidades com que a NHK tem parcerias/protocolos. Assim, os formandos da NHK terão prioridade relativamente aos restantes inscritos nessas Bolsas de Emprego.

- **Páginas de internet**

A NHK tem disponível o serviço de criação de páginas de Internet a potenciais interessados e clientes a preços acessíveis.

- **Montagem de redes**

Se um particular ou empresa necessitar de montar uma rede informática, a NHK também tem a capacidade de tratar dessa montagem.

- **Campanhas promocionais de cursos de formação e de hardware/software**

Ao longo do ano, a empresa realiza diversas campanhas promocionais dos seus cursos de formação profissional para particulares/empresas e com diversos tipos de oferta.

- **Linha de crédito**

Se o formando necessitar, a NHK tem disponível uma linha de crédito de modo a facilitar a sua participação nos cursos de formação profissional.

- **Tutoria on-line**

Se o formando necessitar, poderá colocar as suas dúvidas/explicações de um ou vários conteúdos programáticos on-line, pois um formador qualificado da área responderá de imediato às suas necessidades.

▪ **Franchising**

Um projecto que visa a expansão da NHK através de pólos “franchisados” e com vários níveis de apoio desde a gestão, pedagógico/formação, qualidade, marketing, etc.

Artigo 10º

(Inscrição)

1. Documentos para a inscrição Curso de Formação de Formadores ou para cursos gerais da NHK

Visite: www.nhk.pt ou consulte a Gestão da empresa directamente c/ o secretariado.

Sempre que o número de inscrições não seja considerado suficiente, ou em casos de força maior, poderá transferir as referidas inscrições para cursos a iniciar em data oportuna. A procura do melhor equilíbrio das sessões pode conduzir-nos a propor modificação de datas.

Artigo 11º

(Desistências)

1. Efectuado o pagamento parcial ou total (ex: transferência bancária, depósito, numerário ou cheque) do curso, o aluno fica desde logo vinculado ao cumprimento do contrato de formação. A data de celebração do contrato é a do 1º pagamento. Em caso de incumprimento por parte do aluno, o preço total do curso continua a ser devido, acrescido de juros de mora à taxa legal.
2. O direito de resolução do contrato por parte do Aluno, só poderá ser efectuado no período de 2 dias úteis, contados a partir do 1º pagamento, e pela forma escrita de carta registada com aviso de recepção endereçada à NHK.
3. A NHK reserva o direito de devolução das verbas já entregues pelos alunos, podendo ficar em crédito para outros cursos que o Aluno venha a frequentar.
4. Em caso de desistência, o valor pago referente à taxa de inscrição não será reembolsado.

Capítulo II - Formandos, Formadores e restantes Funcionários

O FORMANDO TEM DIREITO:

1. A uma formação de qualidade de modo a conseguir uma aquisição sólida sobre os temas leccionados em curso;
2. Ser bem tratado no seio da empresa, quer por colegas, formadores e demais funcionários;

3. Ser informado de todos os assuntos que directa ou indirectamente lhe digam respeito;
4. Sempre que necessário poder contar com o auxílio dos formadores no esclarecimento de dúvidas ou resolução de algum problema referente à formação;
5. Desfrutar dos espaços e benefícios sociais que a empresa lhe pode oferecer
6. Conhecer e ter acesso ao regulamento interno.

O FORMANDO DEVE:

1. Ter em conta a sua pontualidade, assiduidade, assim como, deve ser responsável no cumprimento das tarefas que lhe forem conferidas;
2. Ter preocupação no que toca à protecção e conservação da empresa, sobretudo no que respeita ao material didáctico, mobiliário e espaços exteriores de forma a preservá-los;
3. Não deve ultrapassar o nº limite de faltas, sob pena de não ter aproveitamento;
4. Deve estar receptivo para acertos de calendários devido a motivos imprevistos;
5. Não ultrapassar o número limite de faltas, sob pena de não ter aproveitamento;
6. Cumprir o regulamento interno.
7. Ler Contrato

O FORMADOR TEM DIREITO:

1. A estar informado sobre os cursos da NHK, nomeadamente no que toca aos objectivos, conteúdos programáticos e duração dos mesmos;
2. Ao esclarecimento de qualquer dúvida que considere necessário acerca dos cursos a leccionar;
3. Ao respeito de todos na empresa, quer da parte dos formandos como dos demais funcionários;
4. A interagir com os formandos, na perspectiva da formação integral;
5. A ter voz activa, ou seja, sempre que considerem pertinente fazer alguma sugestão ou proposta que contribua para o melhoramento da instituição;
6. Sempre que seja necessário/ ou solicite a serem auxiliado pela direcção na sua actividade didáctica e pedagógica;
7. Usufruir de material didáctico apropriado para leccionar convenientemente a sua formação;
8. Conhecer de antemão, possíveis alterações no seu horário habitual;
9. Ter conhecimento sempre que exista uma queixa formalizada em relação ao desempenho das suas funções;
10. Ter conhecimento das decisões dos órgãos de direcção que influencia a sua postura e o desenvolvimento da sua actividade na empresa;
11. Acesso ao regulamento interno.

O FORMADOR DEVE:

1. Contribuir para uma boa formação e realização dos formandos;
2. Deve preparar os formandos de forma a serem cidadãos/profissionais autónomos, criativos, responsáveis, assim como, promover o desenvolvimento das suas capacidades;
3. Ser assíduo e respeitar os horários de formação estabelecidos;
4. Cumprir o plano curricular e o plano de sessão que leccione;
6. Dar a conhecer ao formando no início da formação os conteúdos programáticos e os critérios de avaliação;
7. Estar presente em todas as reuniões para as quais tenha sido convocado;
8. Preparar as sessões e organizar um dossiê onde consista: o programa da acção, plano das sessões, folha de sumários, folha de presenças e folha de avaliação;
9. Responsabilizar-se pela preservação das instalações e equipamentos da instituição.

RESTANTES FUNCIONÁRIOS:

Os restantes funcionários, designadamente o pessoal administrativo, técnico não docente e auxiliar, *têm direito a:*

1. Um ambiente de trabalho que propicie a adequada realização das suas funções;
2. Ao respeito de toda a comunidade da NHK;
3. Serem informados sempre que exista uma queixa ou reclamação relativamente ao desempenho das suas funções;
4. Terem ao seu alcance, medidas para estarem em constante actualização;

Estes funcionários devem - Ter respeito pelos 10 mandamentos /NHK

- TER UM ATENDIMENTO DE CHARME;

1. Estar aptos a informar correctamente sobre os cursos, condições de frequência, prazos de inscrição, condições gerais ou particulares e condições de acesso à formação.
2. Ter um desempenho correcto no que respeita às funções que lhe são atribuídas;
3. Ser pontuais e assíduos.
4. Possuir uma atitude de respeito face a toda a comunidade/ Clientes
5. Promover o zelo pelo património da NHK;
6. Cumprir todas as tarefas a que são facultadas pela empresa;
7. Atender com cortesia, simpatia, eficiência os utentes dos serviços.
8. Ser Responsável, prestar um trabalho de Qualidade
9. Ser Eficaz
- 10- Ser assertivo com toda a Comunidade NHK e Clientes

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE FORMAÇÃO DO FORMANDO

As constantes no verso desta folha sob a designação de Condições Contratuais de Venda, as quais se consideram parte integrante neste contrato e que foram explicadas pelo assessor da NHK - Formação e Novas Tecnologias, Lda. postas de acordo as partes, nos termos deste contrato vão assinar.

1 - A NHK - Formação e Novas Tecnologias, Lda. (Adiante identificada por NHK) compromete-se:

- 1.1 A ministrar ao segundo contraente, pela forma e meios previstos, o curso referido no anverso do presente contrato.
- 1.2. Como parte integrante do curso, compromete-se a NHK a fornecer, por sua iniciativa e sem a obrigatoriedade legal, a entrega de documentação ou do manual do curso em formato digital (CD).
- 1.3. O Kit de formação da NHK (pasta, caneta e bloco de notas) é gratuito e é uma oferta da empresa, o qual será entregue ao aluno desde que disponível.
- 1.4. A NHK compromete-se a respeitar as condições de higiene e segurança nos contextos em que se desenvolve a acção de formação.
- 1.5. A NHK compromete-se a não exigir ao Aluno tarefas não compreendidas no objecto do curso.
- 1.6. Emitir gratuitamente um certificado de frequência ao formando relativo a uma acção que este tenha concluído.
- 1.7. Disponibilizar o regulamento interno da empresa no site ou na recepção para consulta do formando.

2 - O segundo contraente (abreviadamente designado por Aluno) compromete-se:

- 2.1. A pagar o preço do curso, nos prazos, pelos montantes e formas indicadas.
- 2.2. A pagar a taxa de inscrição de 30,40 € apenas no 1º curso de formação profissional. Esse valor poderá ser alterado sem aviso prévio.
- 2.3. É seu dever frequentar com assiduidade e pontualidade a acção de formação.
- 2.4. O Aluno deverá ter um comportamento adequado ao bom funcionamento das aulas e ao desenvolvimento do respectivo curso.
- 2.5. O Aluno compromete-se a não trazer para as instalações da NHK qualquer tipo de Software para instalar.
- 2.6. O Aluno compromete-se a não trazer o seu equipamento informático para as instalações da NHK.
- 2.7. O Aluno compromete-se a não fumar dentro das instalações da NHK
- 2.8. Sobre o aluno recai o dever de tratar com urbanidade e lealdade a entidade formadora e seus representantes.

3 - Ambos os Contraentes acordam:

- 3.1. Até ao integral pagamento do curso, todo o material de apoio bibliográfico será propriedade da NHK, sendo o Aluno apenas seu possuidor em nome alheio, com as inerentes responsabilidades de o manter em perfeito estado de conservação.
- 3.2. O não pagamento de uma só prestação implica o imediato vencimento de todas as restantes, que sem dependência de notificação, se tornam desde logo exigíveis.
- 3.3. Efectuado o pagamento parcial ou total (ex: transferência bancária, depósito, numerário ou cheque) do curso, o aluno fica desde logo vinculado ao cumprimento do contrato de formação. A data de celebração do contrato é a do 1º pagamento. Em caso de incumprimento por parte do aluno, o preço total do curso continua a ser devido, acrescido de juros de mora à taxa legal.
- 3.4. O direito de resolução do contrato por parte do Aluno, só poderá ser efectuado no período de 2 dias úteis, contados a partir do 1º pagamento, e pela forma escrita de carta registada com aviso de recepção endereçada à NHK.
- 3.5. A NHK reserva o direito de devolução das verbas já entregues pelos alunos, podendo ficar em crédito para outros cursos que o Aluno venha a frequentar.
- 3.6. A NHK não se obriga a iniciar nas datas indicadas se não tiver formandos considerados suficientes para o funcionamento da turma
- 3.7- Caso o formando solicite a troca de curso por sua vontade, deverá efectuar o pagamento do diferencial entre cursos (caso o valor seja superior ao inicialmente adquirido) acrescerá o montante de 70€ para despesas internas inerentes à alteração do processo do 2º contraente. Caso o valor da troca do curso inicialmente adquirido seja inferior, o valor remanescente reverterá a favor do 2º contraente, porém o mesmo deverá ser utilizado na aquisição de cursos na NHK, ou poderá ainda reverter para outro indivíduo indicado pelo 2º contraente, desde que este utilize o valor em formação na NHK.

3.8- Caso seja proposta ao 2º contraente a troca de curso pela 1ª contraente por motivos internos da não realização de determinada acção por falta de formandos ou por outros motivos de carácter interno não ficará o 2º contraente sujeito a qualquer pagamento adicional, sendo reconduzido para outras soluções que a 1ª contraente colocará à sua disposição.

4. Quando o Aluno falta a uma sessão, poderá repetir essa mesma sessão. Esta repetição estará sujeita às vagas e disponibilidade de horários das turmas da NHK.

4.1. Quando o Aluno não se sentir satisfeito com a formação prestada poderá repetir o módulo/curso. No entanto, o aluno terá que se identificar, mencionar o porquê da repetição. Para tal o formando não poderá ter tido aproveitamento/avaliação positiva. Essa repetição só poderá ocorrer até 9 meses após a conclusão do curso e no caso de ser um curso de informática, a versão do software não poderá ter sido alterada. Essa repetição estará sujeita às vagas, à disponibilidade de horários das turmas da NHK e poderá ser anulada sem aviso prévio.

4.2. Se o Aluno tiver necessidade de repetir mais do que uma vez o módulo/curso esta repetição será considerada uma nova inscrição, tendo o formando de efectuar o pagamento correspondente ao valor do curso.

4.3. No caso das repetições, o cliente responsabiliza-se por confirmar os cursos/horários e as datas com uma antecedência de 24 horas.

4.4. No caso de o aluno solicitar a emissão da 2ª via do certificado de formação, este deverá pagar 15€.

4.5. No caso de o aluno solicitar a 2ª via da VD (venda a dinheiro) de um curso de formação, este deverá pagar 5€.

4.6- A NHK reserva o direito de praticar valores promocionais inferiores aos publicados podendo colocar nas mesmas turmas formandos, cujas matrículas estejam ou não abrangidas por campanhas promocionais, não tendo o 2º contraente que se sentir lesado caso não esteja abrangido por Campanhas posteriores à data da sua matrícula.

5- Nas Acções de Formação designadas por “VIP”, se o 2º contraente desejar faltar, compromete - se a avisar a NHK, com 48 horas de antecedência da aula marcada, afim desta não ser anulada, caso não proceda o 2º contraente a esta medida a aula será considerada como ministrada, perdendo o direito à mesma.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES

As constantes no verso desta folha sob a designação de Condições Contratuais de Venda, as quais se consideram parte integrante neste contrato e que foram explicadas pelo Coordenador de Formação da NHK - Formação e Novas Tecnologias, Lda. postas de acordo as partes, nos termos deste contrato vão assinar.

1 - A NHK - Formação e Novas Tecnologias, Lda. (Adiante identificada por NHK) compromete-se:

1.1- A ministrar ao segundo contraente, pela forma e meios previstos, o curso referido no presente contrato.

1.2. Como parte integrante do curso, compromete-se a NHK a fornecer, por sua iniciativa e sem a obrigatoriedade legal, a entrega de documentação ou do manual do curso em formato digital (CD).

1.3. O Kit de formação da NHK (pasta, caneta e bloco de notas) é gratuito e é uma oferta da empresa, o qual será entregue ao aluno desde que disponível.

1.4- A NHK compromete-se a respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança nos contextos em que se desenvolve a acção de formação.

1.5- A NHK compromete-se a não exigir ao Aluno tarefas não compreendidas no objecto do curso.

1.6- Emitir gratuitamente ao formando um certificado de formação profissional do curso de formação pedagógica inicial de formadores desde que estes cumpram com as seguintes condições:

- ✓ Caso não falte aos módulos de simulação pedagógica inicial e final;
- ✓ Ter uma taxa de assiduidade global igual ou superior a 95% da carga horária total do curso;
- ✓ Não faltar a um módulo por inteiro;
- ✓ Ter tido aproveitamento na avaliação final (Nesta última é obrigatório ter no mínimo 50% dos critérios com avaliação igual ou superior a 3);
- ✓ Ter uma avaliação global do Curso de Formação Pedagógica igual ou superior a 3/Suficiente.
- ✓ Ter entregue toda a documentação pessoal necessária até à inscrição no curso;
- ✓ Ter entregue todos os trabalhos do curso;
- ✓ Ter efectuado o pagamento do curso na sua totalidade.

- 1.7- Por cada hora de formação poderá haver 10 minutos de intervalo.
- 1.8. Disponibilizar o regulamento interno da empresa no site ou na recepção para consulta do formando.
- 2 - O segundo contraente (abreviadamente designado por Aluno) compromete-se:
 - 2.1- A pagar pontualmente o preço do curso, nos prazos, pelos montantes e formas indicadas no presente contrato.
 - 2.2- A pagar a taxa de inscrição de 30,40 € apenas no 1º curso de formação profissional. Esse valor poderá ser alterado sem aviso prévio.
 - 2.3-O Aluno deverá ter um comportamento adequado ao bom funcionamento das aulas e ao desenvolvimento do respectivo curso.
 - 2.4- O Aluno compromete-se a não trazer para as instalações da NHK qualquer tipo de Software para instalar.
 - 2.5-O Aluno compromete-se a não fumar dentro das instalações da NHK
 - 2.6. Sobre o aluno recai o dever de tratar com urbanidade e lealdade a entidade formadora e seus representantes.
 - 2.7. Entregar até à inscrição no curso 2CV's, 2 fotocópias de B.I./Passaporte ou Título de Residência válido, 2 fotocópias do nº de contribuinte; 2 fotocópias do Certificado de Habilitações Literárias. Caso o certificado de habilitações literárias tiverem sido Obtido num país estrangeiro, este terá de ser reconhecido e traduzido por um Organismo Público Nacional;
 - 2.8. Não faltar às Simulações Pedagógicas (inicial e Final).
 - 2.9. Não faltar a um módulo por inteiro
 - 2.10 Entregar todos os trabalhos realizados durante o curso de formação.
- 3 - Ambos os Contraentes acordam:
 - 3.1- Até ao integral pagamento do curso, todo o material de apoio bibliográfico será propriedade da NHK, sendo o Aluno apenas seu possuidor em nome alheio, com as inerentes responsabilidades de o manter em perfeito estado de conservação.
 - 3.2-O não pagamento de uma só prestação implica o imediato vencimento de todas as restantes, que sem dependência de notificação, se tornam desde logo exigíveis.
 - 3.3. Efectuado o pagamento parcial ou total (ex: transferência bancária, depósito, numerário ou cheque) do curso, o aluno fica desde logo vinculado ao cumprimento do contrato de formação. A data de celebração do contrato é a do 1º pagamento. Em caso de incumprimento por parte do aluno, o preço total do curso continua a ser devido, acrescido de juros de mora à taxa legal.
 - 3.4. O direito de resolução do contrato por parte do Aluno, só poderá ser efectuado no período de 2 dias úteis, contados a partir do 1º pagamento, e pela forma escrita de carta registada com aviso de recepção endereçada à NHK.
 - 3.5-A NHK reserva o direito de devolução das verbas já entregues pelos alunos, podendo ficar em crédito para outros cursos que o Aluno venha a frequentar.
 - 3.6- A NHK não se obriga a iniciar nas datas indicadas se não tiver formandos considerados suficientes para o funcionamento da turma
- 4 - Não é permitido a repetição do curso de formação profissional.
 - 4.1. Se por motivos de força maior imputáveis ao formando, este faltar a um módulo por inteiro, poderá assistir às aulas de uma outra acção ou realizar um teste de avaliação.
- 5- A NHK reserva o direito de praticar valores promocionais inferiores aos publicados podendo colocar nas mesmas turmas formandos, cujas matrículas estejam ou não abrangidas por campanhas promocionais, não tendo o 2º contraente que se sentir lesado caso não esteja abrangido por Campanhas posteriores à data da sua matrícula.
- 6-Caso o formando solicite a troca de curso por sua vontade, deverá efectuar o pagamento do diferencial entre cursos (caso o valor seja superior ao inicialmente adquirido) acrescerá o montante de 70€ para despesas internas inerentes às alterações do processo do 2º contraente.
Caso o valor da troca do curso inicialmente adquirido seja inferior, o valor remanescente reverterá a favor do 2º contraente., porém o mesmo deverá ser utilizado na aquisição de cursos na NHK, ou poderá ainda reverter para outro indivíduo indicado pelo 2º contraente desde que este utilize o valor em formação na NHK.
- 7- No caso de o aluno solicitar a emissão da 2ª via do certificado de formação, este deverá pagar 15€.
- 8- No caso de o aluno solicitar a 2ª via da VD (venda a dinheiro) de um curso de formação, este deverá pagar 5€.
- 9- Caso seja proposta ao 2º contraente a troca de curso pela 1ª contraente por motivos internos da não realização de determinada acção por falta de formandos ou por outros motivos de carácter interno não ficará o 2º contraente sujeito a qualquer pagamento adicional, sendo reconduzido para outras soluções que a 1ª contraente colocará à sua disposição.

CAPITULO IV - AVALIAÇÃO

A NHK tem como principais baterias pedagógicas:

- Exercícios práticos;
- Estudos de casos;
- Textos/artigos da internet e/ou jornais e/ou revistas;
- Filmes pedagógicos;
- Outros.

No que respeita à avaliação dos cursos, esta processa-se através de testes de avaliação dos conhecimentos. Estes testes são apoiados por uma escala de avaliação qualitativa (ex: totalmente insuficiente, insuficiente, suficiente, suficiente mais e totalmente suficiente).